



Portaria nº 049/2013 de 07 de janeiro de 2013

Ementa: Suspende licença concedida a servidor professor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006 que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0159/2012 que concede a licença sem vencimentos ao Professor **Ornilo Luiz de Souza Lundgren Filho, mat. 283**, licença sem vencimentos, conforme reza o Artigo 130 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968;

CONSIDERANDO, a solicitação de retorno a suas atividades enviada ao Departamento Pessoal da AESGA em 20 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º- Suspender a Licença sem Vencimentos concedida na Portaria 159/2012 retornando o citado servidor a suas atividades docentes a partir da presente data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.